



Residência Médica 2021 – Seleção do Edital 03/2020

Orientações para a assinatura do contrato de bolsa de Residência Médica e entrega da documentação solicitada para a matrícula:

Atendendo às orientações dos órgãos de saúde e seguindo o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em razão da pandemia de COVID-19, seguem os procedimentos que serão adotados para a assinatura dos contratos de bolsa de Residência Médica e entrega da documentação solicitada para a matrícula:

1. Os Médicos Residentes R1/2021 deverão comparecer **presencialmente, no auditório da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo (Campus da Saúde (FAMED) - localizado na Rua Gen. Osório, s/nº - entre as Ruas Visconde de Paranaguá e Gen. Canabarro)**, no dia **26 de fevereiro de 2021**, conforme quadro abaixo:

Horário e observações	Médicos Residentes
14h Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	ANA PAULA FARIAS DE BRITTO FREIRE
	MARINA GRAZZIOTIN MACHADO
	JANAINA GATTO
	MARISSA BARBARA EDUARDO SOUZA
	ANNA PAULA COSTA SACCHQ
14h30 Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	SAMIA INSAURRIAGA JUNDI
	ANA JULIA CORRÊA DIENSTMANN
	SARAH PACHER
	LUIS HENRIQUE COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
	ANA OLÍVIA MONTEIRO SANTOS
15h Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	GABRIELA DIAS ALBANO BESERRA
	ARTUR PEREIRA MORANDIN
	FELIPE GONÇALVES DE SOUZA
	STEFANO DALPASQUAL
	ISADORA CECÍLIO NAME TELES
15h30 Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	RAFAELA KINCHESCKI HEY
	LEONARDO ELIAS FRANÇA SILVEIRA
	CAROLINA BILEGO BELLO
	LUÍSA GONÇALVES DA CUNHA
	CAROLINA FESTA SIGRIST
16h Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	LOUISE CORRÊA DE ANDRADE
	THIAGO AMARAL MEDEIROS
	ALVARO RICKLI MATHIAS
	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA
	LOUISE CORRÊA DE ANDRADE
16h30 Comparecer de máscara Portar sua própria caneta Estar c/ os documentos organizados nos envelopes	MEIRE ARIANE SCHAKER
	JEZIEL VIEIRA FERNANDES



2. **Para a segurança e proteção será utilizado álcool gel e álcool 70° para a higienização, devendo ser atendidas as solicitações da servidora responsável e mantido o respeito ao cronograma do item 1, ao distanciamento e à higienização.**
3. **O Médico Residente deve comparecer de máscara, portar sua própria caneta para assinatura e realizar a higienização das mãos durante o atendimento.**
4. **Em cada horário estipulado no item 1, somente os nomes indicados permanecerão no interior do auditório e serão atendidos. Os demais Médicos Residentes deverão esperar fora do prédio até que seu horário seja iniciado ou chamado pela COREME. Acompanhantes dos Médicos Residentes deverão esperar fora do prédio.**
5. **Não haverá troca de horários e não haverá a alteração na data a pedido dos Médicos Residentes.**
6. **O Médico Residente que não puder comparecer, deverá encaminhar procurador, com instrumento de procuração original, reconhecido em cartório. A procuração deverá conter poderes expressos para a realização da assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Médica e a indicação da especialidade na qual o candidato foi aprovado. Durante o atendimento, o procurador deverá entregar à COREME cópia do seu documento de identidade juntamente com a procuração.**
7. **O Médico Residente (ou procurador) que não comparecer ou não apresentar a documentação exigida, será desligado da Residência Médica.**
8. **Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estipulado acima.**
9. **No momento em que for chamado, o Médico Residente deverá entregar dois envelopes, nos quais devem estar os documentos solicitados na matrícula, conforme indicado abaixo:**
 - a) **ENVELOPE 1 (COREME) – escrever seu nome completo e a especialidade que cursará, e anexar:**
 - Ficha de Solicitação de matrícula online;
 - Ficha Individual de matrícula - DIPOSG, disponíveis no site www.siposg.furg.br/residencia no item FICHAS/ FORMULÁRIO/ TERMO DE DESISTÊNCIA
 - **Fotocópia AUTENTICADA** e legível do Diploma de conclusão de graduação em Medicina (frente e verso).
 - Fotocópia legível da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (cópia frente e verso). **Observação:** O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul deverá fazê-lo até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula;
 - O candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior, além dos itens descritos acima, deverá apresentar a **fotocópia AUTENTICADA** e legível dos documentos:
 - Visto de permanência no país;
 - Diploma revalidado;
 - Registro no CRM-RS;
 - Certificado de proficiência em português;
 - Passaporte / Visto ou registro nacional de estrangeiro.
 - **01 FOTO 3X4.** A foto será utilizada para a confecção do crachá e deve mostrar o rosto inteiro do candidato; ser atual; estar nítida (com boa iluminação e foco); ser individual (só o candidato deve aparecer); colorida; ter fundo branco. Não serão aceitas imagens com óculos escuros, chapéu, boné, viseira, gorro e qualquer objeto similar.
 - b) **ENVELOPE 2 (PROGEP) – escrever seu nome completo e a especialidade que cursará, e anexar:**
 - **Fotocópia AUTENTICADA** e legível do documento de identidade com data de expedição (frente e verso);



- Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) Observação: Se a informação já constar no documento de identidade, não será necessário o envio;
 - **Fotocópia AUTENTICADA** e legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Fotocópia legível do Título Eleitoral, ou certidão de quitação eleitoral;
 - Fotocópia legível do Certificado de Reservista (Serviço Militar);
 - Fotocópia legível do Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP.
 - Fotocópia legível do comprovante da conta bancária.
 - Fotocópia legível do Comprovante de Endereço. Observação: comprovante de endereço oriundo de outras cidades/estados será aceito em caráter provisório, o endereço residencial definitivo em Rio Grande deverá ser entregue na COREME até o dia 31/03/2021.
 - Informação do tipo sanguíneo e Fator Rh;
 - O candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior, além dos itens descritos acima, deverá apresentar a **fotocópia AUTENTICADA** e legível dos documentos:
 - Visto de permanência no país;
 - Diploma revalidado;
 - Registro no CRM-RS;
 - Certificado de proficiência em português;
 - Passaporte / Visto ou registro nacional de estrangeiro.
 - **01 FOTO 3X4.**
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura do Edital 03/2020 e das informações divulgadas no site: www.siposg.furg.br/residencia.
11. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no Edital 03/2020. O não cumprimento dos requisitos aludidos no Edital 03/2020 impede o ingresso do candidato na Residência Médica e o mesmo será desligado.

Comissão de Residência Médica.
Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.